



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Imaní

dade

Em: 10/03/14

VEREADORA - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Carlos da Costa
Carlos da Silva Rufau
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 056/2014

ENCAMINHAMENTO:
Of. 82/14
Em 16/03/14

Senhora Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao ilustre Prefeito de Ubá, VADINHO BAIÃO, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura, solicitando a Regularização Fundiária dos imóveis do Bairro Fazendinha. O Bairro não está legalizado perante a lei na prefeitura por falta de um processo de regularização devido o início do bairro ter surgido através de doação feita pelo poder público, que até hoje não foi regularizada. A Regularização Fundiária é um processo de intervenção governamental, nos aspectos urbanístico, ambiental e fundiário, com o objetivo de ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas, garantindo melhorias na qualidade de vida e fazendo com que a cidade cumpra a sua função social.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 2014.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA